



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

244/19

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

 Nº 007/99

FIRMADO COM

BANCO DO BRASIL S/A

CLÁUSULA :

PRIMEIRA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

PRIMEIRO

CÓDIGO:

00799

 OBJETO:

PAB - Escola de Veterinária

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/11/2019

FÓRMULA:	
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI$	Onde :
RMC = Remuneração mensal corrigida	
INPC-0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
INPC-1 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
RM = Remuneração Mensal (Contratual)	
$RMC = \frac{5.356,251}{4.924,960} \times 1.686,52$	set-19 set-16
Percentual de Reajuste Acumulado :	8,76%
Valor Reajustado :	1.834,21

Belo Horizonte, 10 outubro, 2019

Altair Damásio Dias
Altair Damásio Dias
Diretor Geral DLO/UFMG